

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 375/2023 – Projeto de Lei, de 14/4/2023, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Processo SEI: 25351.910489/2023-75

Expediente: 0372487/23-8

Assunto: Projeto de Lei nº 1.285/2023

Ementa: Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 1.285, de 2023, de autoria do Deputado Luiz Antonio Corrêa, que "Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, para dispor sobre a inserção da data de validade, de modo visível, nos rótulos dos medicamentos".

Posição da relatora: Favorável

Diretoria: Segunda Diretoria

Área: GGMED

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição FAVORÁVEL frente ao Projeto de Lei nº 1.285/2023, nos termos do voto da relatora - Voto nº 103/2023/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 2340599).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 20/04/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2351183** e o código CRC **11CACCD8**.